

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Emilliano Pernetta, 297/303 - 11.º Andar
Metropolitan Building
OFICIAL VITALÍCIA
Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN
CPF 429.054.869-53

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 44.109

RUBRICA

h

Imóvel: Terreno foreiro de forma irregular, com 21,28 metros de frente para a rua Ubaldino do Amaral, por 78,00 metros de fundos, limitando com terreno de sucessores de Carlos Magno, viúva de Paulo e sucessores de Emilio Romani, numa extensão de 36,00 metros, fazendo ai curva e seguindo em linha reta até o alinhamento da rua Amintas de Barros, seguindo por esta, mede a extensão de 78,00 metros de frente até encontrar o limite do terreno pertencente aos devedores, e mede no fundo 43,15 metros, na divisa com terrenos dos mesmos doadores. Predial 550. Indicação fiscal 12.033.008.000-7.

Proprietário: INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANÁ LTDA, com sede nesta cidade.

Registro anterior: transcrição 12.409, livro 3-H, de 4/7/1957, do 2º ofício imobiliário desta comarca. Curitiba, 1 de dezembro de 2006.

Leila de Ribeiro Urban
registradora

Observação: a presente matrícula foi aberta provisoriamente nos termos autorizado no Provimento 60/2005 da Corregedoria de Justiça, para a finalidade específica do registro da penhora do R.2 abaixo. Dou fé. Curitiba, 1 de dezembro de 2006.

Leila de Ribeiro Urban
registradora

Av. 1 - 44.109. (Protocolo 141.410 de 28/11/2006)

Arrolamento. Nos termos do ofício nº 14.401 nº 172 datado de 23 de junho de 2.003, expedido pelo Instituto do Seguro Social - divisão de arrecadação, nesta cidade, que fica arquivado, o imóvel descrito nesta matrícula foi arrolado em face do disposto na Lei 9.532, art. 64, e art. 37 da Lei 8.212 com redação pela Lei 9.711; conforme consta da averbação feita em 30/06/2003 a margem da inscrição 12.409, livro 3-H, do 2º ofício imobiliário desta comarca. Dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2.006. Custas nihil.

Leila de Ribeiro Urban
registradora

R. - 2 - 44.109. (Protocolo 141.410 de 28/11/2006)

Penhora. Título: Ofício 5.155/2006 expedido em 25 de outubro de 2006, nos autos 39.155/2000 de executivo fiscal do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** MUNICÍPIO DE CURITIBA. **Requerido:** INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANÁ. **Valor:** não consta. Dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2006. Custas nihil.

Leila de Ribeiro Urban
registradora

R. 3 - 44.109. (Protocolo 144.030 de 15/06/2007)

Penhora. Título: Mandado expedido em 13/4/2007, nos autos 69.340/2007 de executivo fiscal do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** MUNICÍPIO DE CURITIBA. **Requerido:** INSTITUTO DE MED E CIRURGIA DO PARANÁ. **Valor:** R\$ 24.960,04. Dou fé. Curitiba, 15 de junho de 2007. Custas nihil.

MATRÍCULA N.º
44.109

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Lygia Gomes de Ribeiro Urban
registradora

R.4/44.109 - (Protocolo nº 173.992 de 22/05/2012).

Arresto. Título: Mandado expedido em 15 de fevereiro de 2012 nos autos nº 74575/2008 de Ação de Execução Fiscal do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerido:** Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná. **Valor:** não consta. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2012. Custas: nihil.

Lygia Gomes de Ribeiro Urban
Registradora

Av.5/44.109 - (Protocolo nº 196.671 de 23/10/2015).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201510.2113.00082683-IA-010 expedido em 21 de outubro de 2015 no processo nº 13555201301309001 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, em cujos autos é reclamado: Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2015. Custas: nihil

Lygia Gomes de Ribeiro Urban
Registradora

Av.6/44.109 - (Protocolo nº 198.533 de 26/02/2016).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201602.1916.00111540-IA-870 expedido em 19 de fevereiro de 2016 no processo nº 02230201508809008 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, em cujos autos é executado: Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 2016. Custas: nihil

Lygia Gomes de Ribeiro Urban
Registradora

Observação: a indisponibilidade constante da Av.6 acima foi expedida pela 23ª Vara do Trabalho desta comarca, e não como lá constou. Dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2016.

Lygia Gomes de Ribeiro Urban
Registradora

Av-7/44.109 (Protocolo nº 203.718 de 09/01/2017)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201701.0916.00226672-IA-860 expedido em 09 de janeiro de 2017 no processo nº 43650201408809003 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé.

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.ª Circunscrição
Curitiba - Pr. - R. Emiliano Pernetá, 297/303
Dra. Leila de Ribello Urban - Oficial

FICHA N.º
02
44.109

RUBRICA

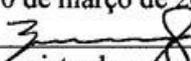
2

CONTINUAÇÃO
Curitiba, 16 de janeiro de 2017. Custas: nihil


registradora

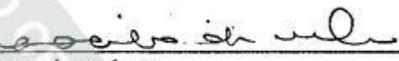
Av-8/44.109 - (Protocolo nº 204.574 de 08/03/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201703.0713.00249982-IA-350 expedido em 07 de março de 2017 no **processo nº 27021201000309002** da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, em cujos autos é **executada:** Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 10 de março de 2017. Custas: Nihil.


registradora

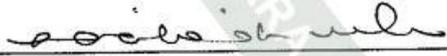
Av-9/44.109 (Protocolo nº 205.733 de 12/05/2017)

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201705.0914.00282663-IA-190 expedido em 09 de maio de 2017 no **processo nº 27461201401409007** da 14ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2017. Custas: Nihil.


registradora

Av-10/44.109 (Protocolo nº 205.939 de 24/05/2017)

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201705.2218.00289896-IA-520, expedido em 22 de maio de 2017 no **processo nº 48667201501409001** da 14ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 29 de maio de 2017. Custas: Nihil.


registradora

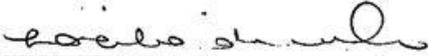
Av-11/44.109 (Protocolo nº 207.131 de 26/07/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.2409.00327172-IA-209, expedido em 24 de julho de 2017 no **processo nº 00013125420155090084** da 22ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2017. Custas: Nihil.


registradora

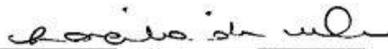
Av-12/44.109 (Protocolo nº 207.236 de 01/08/2017).

Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201707.2810.00330559-IA-580, expedido em 28 de julho de 2017 no **processo nº 9603201400809002** da 8ª Vara do Trabalho desta cidade, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 2017. Custas: Nihil.


registradora

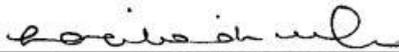
SEGUE

CONTINUAÇÃO
R-13/44.109 (Protocolo 207.315 de 04/08/2017).
Penhora. **Título:** Mandado de penhora nº97/2017 expedido nos autos nº0006706-20.2014.8.16.0185, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da comarca da região metropolitana de Curitiba, que fica arquivado. **Exequente:** Município de Curitiba. **Executado:** Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda. **Valor:** 36.835,96. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2017. Custas: nihil.



registradora

Av-14/44.109 (Protocolo nº207.536 de 17/08/2017).
Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201708.1519.00341745-IA-800, expedido em 15 de agosto de 2017 no processo nº 11258201501209007 do Tribunal Superior do Trabalho/PR, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2017. Custas: Nihil.



registradora

Av-15/44.109 (Protocolo nº207.786 de 29/08/2017).
Indisponibilidade: Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201708.2515.00348338-IA-240, expedido em 25 de agosto de 2017 no processo nº 42792201465109006 da 17ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2017. Custas: Nihil.



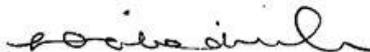
registradora

Av-16/44.109 (Protocolo nº208.165 de 19/09/2017).
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201709.1809.00362684-IA-109 expedido em 18 de setembro de 2017 no processo nº 14360201500609002, da 06ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 21 de setembro de 2017. Custas: nihil.



Registradora

Av-17/44.109 (Protocolo nº208.208 de 21/09/2017).
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 2017.2010.00364506-IA-180 expedido em 20 de setembro de 2017 no processo nº 00017916920155090012, da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 26 de setembro de 2017. Custas: nihil.



Registradora

SEGUE

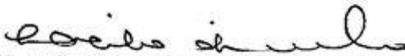
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.ª Circunscrição
Curitiba - Pr. - R. Emiliano Pernetá, 297/303
Dra. Leila de Ribeiro Urban - Oficial

FICHA N.º
03
44.109

RUBRICA
L

CONTINUAÇÃO
Av-18/44.109 (Protocolo nº 208.485 de 09/10/2017).

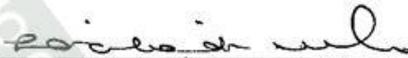
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201710.0615.00378044-IA-240, expedido em 06 de outubro de 2017 no **processo nº 24949201401009007**, da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2017. Custas: nihil.



Registradora

Av-19/44.109 (Protocolo nº 208.541 de 11/10/2017).

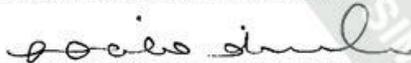
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201710.1015.00380355-IA-110, expedido em 10 de outubro de 2017 no **processo nº 4772 0201 5013 090000**, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2017. Custas: nihil.



Registradora

Av-20/44.109 (Protocolo nº 208.601 de 18/10/2017).

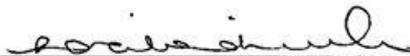
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201710.1018.00380607-IA-370 expedido em 10 de outubro de 2017 no **processo nº 04815201601409007**, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2017. Custas: nihil.



Registradora

Av-21/44.109 (Protocolo nº 208.898 de 27/10/2017).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201611.2808.00216199-IA-360 expedido em 28 de novembro de 2016 no **processo nº 27685200700309006**, da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2017. Custas: nihil.



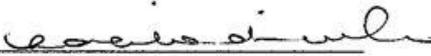
Registradora

Av-22 /44.109 (Protocolo nº 208.899 de 27/10/2017).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201605.0612.00134940-IA-109 expedido em 06 de maio de 2016 no **processo nº 022302015088090008**, da 23ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-

SEGUE

CONTINUAÇÃO
se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2017. Custas: nihil.



Registradora

Av-23/44.109 (Protocolo nº209.481 de 30/11/2017).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201711.2918.00411874-IA-720 expedido em 29 de novembro de 2017 no **processo nº33166201308809005**, da 23ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 05 de dezembro de 2017. Custas: nihil.



Registradora

Av-24/44.109 (Protocolo nº209.548 de 05/12/2017).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201712.0416.00414699-IA-081 expedido em 04 de dezembro de 2017 no **processo nº33678201508809003**, da 23ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2017. Custas: nihil.



Registradora

Av-25/44.109 (Protocolo nº 210.263 de 16/01/2018).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201801.1513.0043013-IA-830 expedido em 15 de janeiro de 2018 no **processo nº 112702015009090009**, da 9ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 22 de janeiro de 2018. Custas: nihil.



Registradora

Av-26/44.109 (Protocolo nº 210.286 de 17/01/2018).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201801.1613.00430847-IA-240 expedido em 16 de janeiro de 2018 no **processo nº 00000886020165090015**, da 15ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 22 de janeiro de 2018. Custas: nihil.



Registradora

SEGUE

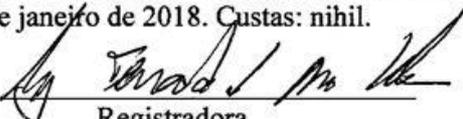
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.ª Circunscrição
Curitiba - Pr. - R. Emillano Pernetá, 297/303
Dra. Leila de Ribelo Urban - Oficial

FICHA N.º
04
44.109

RUBRICA


CONTINUAÇÃO
Av-27/44.109 (Protocolo nº 210.384 de 23/01/2018)

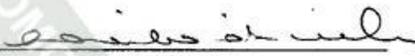
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201801.2215.00434228-IA-370 expedido em 22 de janeiro de 2018 no processo nº 48018201400609005, da 6ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 29 de janeiro de 2018. Custas: nihil.



Registradora

Av-28/44.109 (Protocolo nº 210.777 de 19/02/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201802.1610.00449102-IA-680 expedido em 16 de fevereiro de 2018 no processo nº 00017707120155090084, da 22ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 22 de fevereiro de 2018. Custas: a receber.



Registradora

Av-29/44.109 (Protocolo nº 210.820 de 21/02/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201801.3010.00439651-IA-650 expedido em 30 de janeiro de 2018 no processo nº 00106141020165090008, da 8ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 22 de fevereiro de 2018. Custas: a receber.



Registradora

R-30/44.109 - (Protocolo nº 211.210 de 19/03/2018).

Penhora. Título: Ofício expedido em 13 de março de 2018 nos autos nº 0001791-69.2015-5.09.0012, da 12ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Eva Lopes Vieira. **Requerido:** Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda. **Valor:** não consta. **Observação:** O valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta final do processo e comprovado nos autos, nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Dou fé. Curitiba, 23 de março de 2018. Custas: a receber.



Registradora

Av-31/44.109 - (Protocolo nº 211.508 de 04/04/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201804.0413.00479743-IA-630 expedido em 04 de abril de 2018 no processo nº 00108739020165090012, da 12ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor

SEGUE



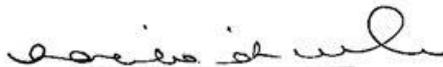
CONTINUAÇÃO
do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 06 de abril de 2018. Custas: a receber.



Registradora

Av-32/44.109 - (Protocolo nº 211.551 de 05/04/2018)

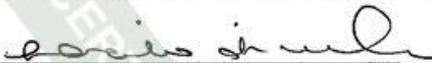
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201804.0413.00479773-IA-890 expedido em 04 de abril de 2018 no processo nº 00015032420155090012, da 12ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 06 de abril de 2018. Custas: a receber.



Registradora

Av-33/44.109 - (Protocolo nº 211.878 de 23/04/2018).

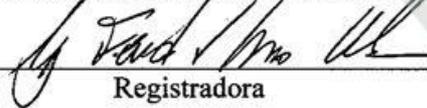
Cancelamento. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolo nº 201804.1917.00492171-TA-180 expedida em 19 de abril de 2018 no processo nº 43650201408809003, da 23ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade** mencionada na Av.7. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 07 de Maio de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av-34/44.109 (Protocolo nº 212.137 de 08/05/2018)

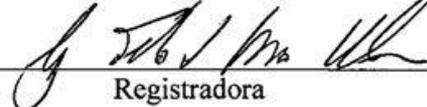
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201805.0710.00502731-IA-850 expedido em 07 de maio de 2018 no processo nº 00019359520145090006, da 6ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2018. Custas: 315 VRC = 60,80 (a receber).



Registradora

Av-35/44.109 (Protocolo nº 212.138 de 08/05/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201805.0712.00502924-IA-061 expedido em 07 de maio de 2018 no processo nº 18004201504109005, da 21ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2018. Custas: 315 VRC = 60,80 (a receber).



Registradora

Av-36/44.109 (Protocolo nº 212.301 de 15/05/2018)

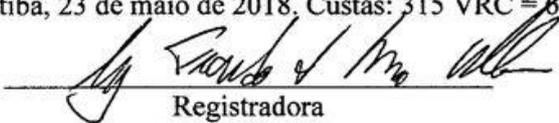
SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª Circunscrição
Curitiba - Pr. - R. Emiliano Perneta, 297/303
Dra. Leila de Ribeiro Urban - Oficial

FICHA N.º
05
44.109

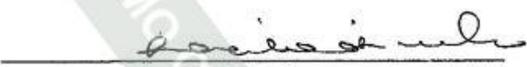
RUBRICA

CONTINUAÇÃO
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade n.º 201805.1413.00508061-IA-190 expedido em 14 de maio de 2018 no processo n.º 00017921120145090652, da 18ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2018. Custas: 315 VRC = 60,80 (a receber).


Registradora

R-37/44.109. (Protocolo 212.388 de 18/05/2018).

Penhora. Título: Mandado de Penhora n.º 443/2018 e Auto de Penhora datado de 11 de abril de 2018, expedido nos autos n.º0005571-51.2006.8.16.0185 de execução fiscal da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais desta comarca, que fica arquivado. **Exequente:** Município de Curitiba/PR, CNPJ: 76.417.005/0001-86. **Executado:** Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda., **Valor:** 26.174,99. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 15 de junho de 2018. Custas: 1293,6 VRC - R\$ 249,66 (a receber).


Registradora

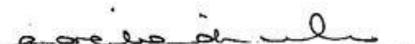
Av-38/44.109 - (Protocolo n.º 212.945 de 14/06/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade n.º 201806.1408.00506381-IA-670 expedido em 14 de junho de 2018 no processo n.º 00000261720165090016, da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 13 de julho de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber)


Registradora

Av-39/44.109 - (Protocolo n.º 212.946 de 14/06/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade n.º 201806.1316.00530894-IA-081 expedido em 13 de junho de 2018 no processo n.º 00100865220165090015, da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 13 de julho de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber)


Registradora

Av.-40/44.109 (Protocolo n.º 214.450 de 23/08/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade n.º 201808.2114.00583447-IA-440 expedido em 21 de agosto de 2018 no processo n.º 1654520155090002 da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para

SEQUE

CONTINUAÇÃO

cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

R-41/44.109 - (Protocolo nº 214.643 de 31/08/2018).

Penhora. Título: Nos termos do ofício datado de 20 de agosto de 2018 expedido nos autos nº 0001503-24.2015.5.09.0012 da 12ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Jaqueline da Silva Rosa. **Requerido:** Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda. **Valor:** R\$ 51.407,27 (em 31/08/2018). **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 18 de setembro de 2018. Custas: 1293,6 VRC - R\$ 249,66 (a receber).



Registradora

Av.-42/44.109 (Protocolo nº 214.898 de 13/09/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201809.1116.00600059-IA-420 expedido em 11 de setembro de 2018 no processo nº 249652014007090007 da 7ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 18 de setembro de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av.-43/44.109 (Protocolo nº 215.223 de 01/10/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201809.2715.00614667-IA-100 expedido em 27 de setembro de 2018 no processo nº 27065201508809007 da 23ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 09 de outubro de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av.-44/44.109 (Protocolo nº 215.271 de 02/10/2018)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201809.2715.00614659-IA-000 expedido em 27 de setembro de 2018 no processo nº 04254201508809001 da 23ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 10 de outubro de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av-45/44.109- (Protocolo nº 215.308 de 03/10/2018).

Cancelamento. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolo 201810.0214.00618352-TA-470 expedida em 02 de outubro de 2018 no processo nº 9603201400809002, da 8ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se o cancelamento da **indisponibilidade** mencionada na Av.12. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2018. Custas: 315 -VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av-46/44.109 - (Protocolo nº 215.309 de 03/10/2018).

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª Circunscrição
Curitiba - Pr. - R. Emiliano Pernetá, 297/303
Dra. Lella de Ribeiro Urban - Oficial

FICHA N.º
06
44.109

RUBRICA
L

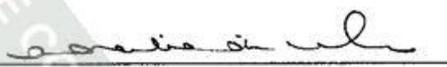
CONTINUAÇÃO

Cancelamento. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolo 201810.0214.00618351-TA-660 expedida em 02 de outubro de 2018 no processo nº 00106141020165090008, da 8ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averbasse o cancelamento da indisponibilidade mencionada na Av.29. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2018. Custas: 315 -VRC - R\$ 60,80 (a receber).


Registadora

Av-47/44.109 - (Protocolo nº 216.199 de 14/11/2018).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201811.1216.00650062-IA-490 expedido em 12 de novembro de 2018 no processo nº 00020085520145090010 da 10ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averbasse a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 26 de novembro de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).


Registadora

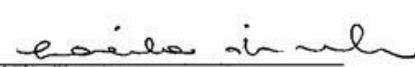
Av-48/44.109 - (Protocolo nº 216.290 de 20/11/2018).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201811.1514.00652735-IA-860 expedido em 15 de novembro de 2018 no processo nº 28460201401009004 da 10ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averbasse a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 26 de novembro de 2018. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).


Registadora

R.49/44.109 - (Protocolo nº 216.687 de 06/12/2018).

Penhora. Título: Conforme Mandado de Penhora datado de 04 de maio de 2018 expedido nos autos nº 5057047-19.2015.4.04.7000 e apensos 500113853620164047000 (chave 434280553416), 500119300920164047000 (chave 860927314216), 50063141520164047000 (chave 745901958216), 50334704620144047000 (chave 898539048414), 50386487320144047000 (chave 735006246714), 50414839720154047000 (chave 785984294015), 50465395320114047000 (chave 240826372411), 50536144620114047000 (chave 401887039911), 50579696020154047000 (chave 589215311215) de Execução Fiscal da 16ª Vara Federal desta comarca, que fica arquivado. **Exeqüente:** União - Fazenda Nacional. **Executado:** Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda. **Valor:** R\$ 1.017.872,44 em 08/2017 + R\$ 15.197.009,03 em 04/2017. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2018. Custas: 1293,6 VRC = R\$ 249,66 (a receber).

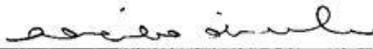

Registadora

R.50/44.109 - (Protocolo nº 216.708 de 06/12/2018).

Penhora. Título: Conforme Mandado de Penhora datado de 09 de janeiro de 2018 expedido nos autos nº 5032087-28.2017.404.7000 de Execução Fiscal da 16ª Vara Federal desta

SEGUIE

CONTINUAÇÃO
comarca, que fica arquivado. Exeqüente: União - Fazenda Nacional. Executado: Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda. Valor: R\$ 997.389,12 em 08/2017. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2018. Custas: 1293,6 VRC = R\$ 249,66 (a receber).



Registradora

Av-51/44.109 (Protocolo nº 217.470 de 15/01/2019).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201901.1115.00689417-IA-640, expedido em 11 de janeiro de 2019 no **processo nº 0000244232016509008**, da 23ª Vara do Trabalho desta Comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 22 de janeiro de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av-52/44.109 (Protocolo nº 217.536 de 17/01/2019).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201901.1514.00691289-IA-700, expedido em 15 de janeiro de 2019 no **processo nº 00106919820165090014**, da 14ª Vara do Trabalho desta Comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 22 de janeiro de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av-53/44.109 - (Protocolo nº 218.184 de 18/02/2019)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201902.1411.00716201-IA-330 expedido em 14 de fevereiro de 2019 no **processo nº 00022092420175090016** da 16ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 26 de fevereiro de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av-54/44.109- (Protocolo nº 218.761 de 19/03/2019).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201903.1410.00741283-IA-090 expedido em 14 de março de 2019 no **processo nº 00011673220155090008** da 8ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 26 de março de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).

Registradora: 

SEGUIE



REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª Circunscrição
Curitiba - Pr. - R. Emiliano Fernet, 297/303
Dra. Leila de Ribeiro Urban - Oficial

FICHA N.º
07
44.109

RUBRICA

L

CONTINUAÇÃO

Av-55/44.109- (Protocolo nº 218.803 de 20/03/2019).

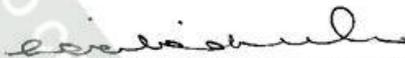
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201903.2010.00746838-IA-209 expedido em 20 de março de 2019 no processo nº 00001125820185093365 da 8ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 26 de março de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av-56/44.109- (Protocolo nº 218.804 de 20/03/2019).

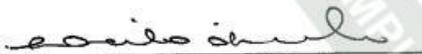
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201903.1813.00744372-IA-740 expedido em 18 de março de 2019 no processo nº 000079849220175090014 da 14ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de março de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av-57/44.109- (Protocolo nº 218.806 de 20/03/2019).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201902.2211.00723226-IA-760 expedido em 22 de fevereiro de 2019 no processo nº 4954220155090002 da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de março de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av-58/44.109- (Protocolo nº 218.807 de 20/03/2019).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201901.1015.00688587-IA-960 expedido em 10 de janeiro de 2019 no processo nº 00008196520155090088 da 23ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de março de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av-59/44.109- (Protocolo nº 218.809 de 20/03/2019).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201812.0312.00666512-IA-180 expedido em 03 de dezembro de 2018 no processo nº 00111738520165090001 da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-

SEGUE

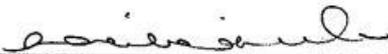
CONTINUAÇÃO
se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de março de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av-60/44.109- (Protocolo nº 218.812 de 20/03/2019).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201812.0312.00664274-IA-150 expedido em 03 de dezembro de 2018 no **processo nº 00000600320175090001** da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de março de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av-61/44.109 - (Protocolo n. 218.911 de 26/03/2019)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201903.2217.00749807-IA-310 expedido em 22 de março de 2019 no **processo nº 00020823420175090001** da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: O valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 28 de março de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registradora

Av-62/44.109 - (Protocolo nº 219.181 de 04/04/2019).

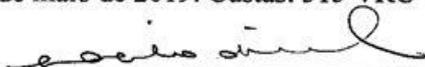
Cancelamento. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolo 201904.0412.00762629-TA-740 expedida em 04 de abril de 2019 no processo nº 4801820140609005, da 6ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade** mencionada na Av.63. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 4, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 04 de abril de 2019. Custas: 315 -VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

Av-63/44.109 - (Protocolo nº 219.825 de 07/05/2019)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201905.0308.00787013-IA-209 expedido em 03 de maio de 2019 no **processo nº 00000917820175090015** da 15ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registradora

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.ª Circunscrição
Curitiba - Pr. - R. Emiliano Pernetá, 297/303
Dra. Leila de Ribello Urban - Oficial

FICHA N.º
08
44.109

RUBRICA

L

CONTINUAÇÃO

Av-64/44.109 - (Protocolo nº 219.888 de 09/05/2019)

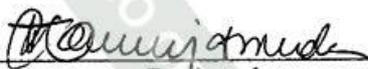
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201905.0710.00790415-IA-031 expedido em 07 de maio de 2019 no processo nº 00104399820165090013 da 13ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 14 de maio de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).



Registadora

Av-65/44.109 - (Protocolo nº 220.050 de 20/05/2019)

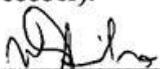
Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201905.1311.00800298-IA-500 expedido em 13 de maio de 2019 no processo nº 00105785920165090010, da 10ª Vara do Trabalho desta Comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 27 de maio de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registadora

Av-66/44.109 - (Protocolo nº 220.051 de 20/05/2019)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201905.1314.00800606-IA-180 expedido em 13 de maio de 2019 no processo nº 00000242020185093365, da COCAPE- Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente a Execução, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 27 de maio de 2019. Custas: 315 VRC - R\$ 60,80 (a receber).



Registadora

SEGUE